



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2016 - PROCESSO N.º 169/2016**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM CUBA PARA OS PACIENTES DO CAPS II, CAPS AD E CAPS IJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial n.º. 104/2016 - Processo n.º. 169/2016**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM CUBA PARA OS PACIENTES DO CAPS II, CAPS AD E CAPS IJ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, outrossim, **de início, necessário consignar a tempestividade do recurso administrativo** interposto pela recorrente **Marici Kelsen Brunelli & Cia Ltda Me (Protocolo n.º 32500/1/2016 de 15/07/2016)**. Com efeito, a sessão ocorreu em 14 de julho de 2016, dentro do prazo para apresentação das razões recursais, em face da habilitação da empresa: **COOK SHALLOM LTDA ME; onde sustenta a recorrente, em suma, que a proposta feita pela empresa vencedora é inexequível, na medida em que está abaixo do valor estimado pelo município, conforme instrumento convocatório, alega ainda que a empresa ora declarada vencedora não atende às normas de manipulação de alimentos, doravante a recorrida, em suas contrarrazões (Protocolo n.º 33047/1/2016 de 20/07/2016)** sustenta que todas as exigências legais serão cumpridas pela recorrida, sustenta que enquadra-se no simples nacional (me) com alíquotas baixas, o que possibilita a redução dos custos; e em consonância com parecer Jurídicos, bem como laudo de julgamento de recurso em apenso ao processo, **o Pregoeiro e equipe de apoio, opinam pelo indeferimento do recurso, tendo em vista que a administração não pode transformar-se em fiscal da lucratividade privada e assumir, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos licitantes, se o proponente comprometer excessivamente seu patrimônio, deverá arcar com o insucesso correspondente; cabendo ao gestor do contrato a devida fiscalização quanto ao atendimento das normas de**



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

manipulação de alimentos RATIFICO e ACOLHO o referido parecer como motivação aliunde, e **INDEFIRO** o recurso interposto, mantendo-se o laudo classificatório com a classificação da empresa: **COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65 em (1º) lugar para os itens 01 (45.000 sv REFEIÇÃO - REFEIÇÕES EM CUBA SEREM SERVIDAS NO ALMOÇO AOS PACIENTES DOS CAPS II E CAPS AD), 02 (15.000 sv REFEIÇÃO - REFEIÇÕES EM CUBA SEREM SERVIDAS NO ALMOÇO AOS PACIENTES DOS CAPS II E CAPS AD).** Tendo em vista o encerramento da fase recursal, com o julgamento do presente recurso com fulcro no artigo 4º. Inciso XXI da Lei 10.520/2002, e no uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: **1º.) : COOK SHALLOM LTDA ME CNPJ: 21.648.531/0001-65, no valor total dos itens de R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais), como segue abaixo:**

1) COOK SHALLOM LTDA ME  
CNPJ: 21.648.531/0001-65

LOTE 01 COTA ABERTA					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total
1	45.000	SV	REFEIÇÃO - REFEIÇÕES EM CUBA SEREM SERVIDAS NO ALMOÇO AOS PACIENTES DOS CAPS II E CAPS AD, SENDO 90 (NOVENTA) PARA OS PACIENTES DO CAPS II E 90 (NOVENTA) PARA OS PACIENTES DO CAPS AD E 70 (SETENTA) PARA O CAPS ij. FORNECIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A ENTREGA OCORRERÁ DAS 11:00 ÀS 11:30 HORAS.CADA REFEIÇÃO SERÁ COMPOSTA POR: ARROZ - 120G; FEIJÃO - 60G; PRATO PRINCIPAL COM 02 PORÇÕES DE CARNE BRANCA OU VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 140G;GUARNIÇÃO - 50G; e SALADA - 60G;QUANTIDADE DIÁRIA DE 250 REFEIÇÕES E MENSAL DE 5.000.	R\$ 8,15	R\$ 366.750,00
2	15.000	SV	REFEIÇÃO - REFEIÇÕES EM CUBA SEREM SERVIDAS NO ALMOÇO AOS PACIENTES DOS CAPS II E CAPS AD, SENDO 90 (NOVENTA) PARA OS PACIENTES DO CAPS II E 90 (NOVENTA) PARA OS PACIENTES DO CAPS AD E 70 (SETENTA) PARA O CAPS ij. FORNECIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. A ENTREGA OCORRERÁ DAS 11:00 ÀS 11:30 HORAS.CADA REFEIÇÃO SERÁ COMPOSTA POR:ARROZ - 120G; FEIJÃO - 60G;	R\$ 8,15	R\$ 122.250,00



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
\_\_\_\_\_  
ESTADO DE SÃO PAULO \_\_\_\_\_

			<b>PRATO PRINCIPAL COM 02 PORÇÕES DE CARNE BRANCA OU VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE - 140G; GUARNIÇÃO - 50G; e SALADA - 60G. QUANTIDADE DIÁRIA DE 250 REFEIÇÕES E MENSAL DE 5.000.</b>		
--	--	--	--	--	--

O valor total desta Homologação do Pregão Presencial nº 104/2016 é de R\$ 489.000,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Em, 29 de julho de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**